

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA
LEI MUNICIPAL Nº868/2021

ATA DE INSTAURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
CMMA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h, reuniram-se em Assembleia Ordinária no Auditório da Sede dos Conselhos no Centro de Múltiplo Uso, localizado na Avenida Triel Pereira, S/nº, Qd.25, Lt.42, Residencial Maria Dolores, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros da Sociedade Civil e do Poder Público, convidados com o objetivo de fundar (formarem) o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, com os seguintes representantes do Poder Público: **da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o Srº LEANDRO APARECIDO DA SILVA - titular e a Srª ARIANNE STEFFANI GONÇALVES QUEIROZ DA SILVA – suplente; **da Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. THIAGO DE MACEDO FIGUEIRA – titular e a Srª NILZA D'ARC ROSA – suplente; **da Secretaria Municipal de Saúde**, o Srº RODRIGO DA COSTA PEREIRA DE ARAUJO – titular e a Srª JHENIFER JOANNE DE SOUZA FARIAS – suplente. Os representantes da Sociedade Civil: **da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**, o Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN, OAB/MT nº6.521 – titular e o Sr. DOUGLAS RODRIGUES MARTINS, OAB/MT nº19.909 – suplente; **do Sindicato Rural de Novo São Joaquim – MT**, o Sr. FABIANO MARTINS FARIAS – titular e o Sr. SAULO RAMOS DE SOUZA – suplente; **do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo São Joaquim – MT**, a Srª KEMILLY LOPES MATOS – titular e a Srª MARIA DA LUZ DE LIMA SANTOS – suplente, nomeados pelo Prefeito Municipal através do Decreto Municipal nº044/2024, de 28 de agosto de 2024, com mandato de dois (02) anos, para o Biênio 2024/2026. Com o objetivo de promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do Meio Ambiente natural deste município; e conforme disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº868/2021, de 15 de setembro de 2021, a presidência do CMMA será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o Srº LEANDRO APARECIDO DA SILVA, que realizou a abertura dos trabalhos da mesa agradecendo a todos os presentes pela participação e pronunciou-se sobre a importância de constituir o Conselho com pessoas e com todos presente que tem o mesmo objetivo e valorizam o meio ambiente. Ressaltou ainda que o Conselho está ligado diretamente à população, que convive diariamente com os problemas ambientais, daí o porquê da mobilização popular através do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo, normativo e recursal do Poder Executivo, integrado ao Sistema Municipal de Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na Lei Municipal nº868/2021, de 15 de setembro de 2021, e demais leis correlatas do município, e demais leis encontradas na legislação, visando a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, uso sustentável, equilíbrio ambiental e melhoria na qualidade de vida em todo o território do município de Novo São Joaquim-MT. Ato contínuo dirigiu-se aos presentes para

Avenida Triel Pereira, S/nº, Qd.25, Lt.42, Residencial Maria Dolores
NOVO SÃO JOAQUIM MT, CEP:78625-000
TELEFONE: (66)3479-1158 E-MAIL: conselhomunicipalnsj@gmail.com

Ariane

Nilza Rosa

Leandro

Rodrig

Matos

Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA
LEI MUNICIPAL Nº868/2021

que se apresente aqueles que desejem compor a diretoria do Conselho, composta de Vice-Presidente e Secretário, para o biênio 2024/2026, apresentaram-se aos senhores, o(a) Senhor(a) ARIANNE STEFFANI GONÇALVES QUEIROZ DA SILVA, que se dispõe para o cargo de Vice-presidente, e o(a) Senhor(a) LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN, que se dispõe ao cargo de Secretário(a) do Conselho, colocado em discussão e votação, os nomes ao foram aprovados por unanimidade. Daí, em cumprimento aos dispositivos legais, empossou os eleitos. Na sequência falou sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, explicando o funcionamento e as disposições gerais, o qual tratará de seu funcionamento, competências, atribuições de seus membros e demais assuntos que lhe forem pertinentes, e que referido regimento interno está sendo elaborado e após será passado aos conselheiros para conhecimento, análise, possíveis alterações e após aprovação. Sendo assim aprovado por todos a constituição do conselho e seus membros por unanimidade, sem mais nada a acrescentar, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, deu por encerrada a reunião. Eu, Sara Jose Martins - Secretária Executiva lavrei a ata, que será lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.



Arianne Steffani Gonçalves Queiroz da Silva

Leandro de Oliveira Dolzan

Thiago de Souza

Paulo Roberto de Souza

Macliel

Luiz

Douglas

Renata

Maria da Luz de Lima Santos

Thiago de Macedo Figueira

Milza Darc Rosa

